



Decreto n.º 2541/2017

Revoga o Decreto n.º 2480/2017, e dá outras providências.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

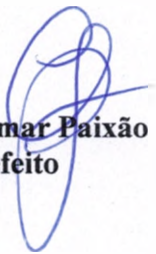
DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n.º 2480/2017 de 18 de julho de 2017, que disponibiliza servidor ao Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão

Edição n.º 6277

Data: 31 10 17

Página(s): 511